



**DECRETO nº 1.939**, de 17 de julho de 2019.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0126.0017.2010 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. ....	R\$	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0126.0017.2016 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0126.0017.2023 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. ....	R\$	1.700,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0020 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>37.200,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.1008 – CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO ALTO PASSA SETE		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	1.700,00



Órgão:	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0007.2066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	2.500,00
Órgão:	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09.003.0008.0243.0028.2132 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.40.41.00.00.00.00.0001 – CONTRIBUIÇÕES. ....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>37.200,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/07/2019.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 17/07/2019.